



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 297/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A CONFECÇÃO DA CIA - CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/11/2018
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	13/11/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Quanto ao requerimento para possibilidade de Municipalidade providenciar a CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISMO, neste momento não temos como informar através desta Secretaria, pois é uma Lei com pouco conhecimento ainda deste procedimento. Entramos em contato com vários órgãos e os mesmo também ainda não tem muita informação sobre o assunto, alegando que uma pessoa AUTISTA os médicos tem muita dificuldade em diagnosticar com exatidão para fornecer um laudo com CID. Procurando em site algo sobre encontrei uma matéria da Assembleia Legislativa de SÃO PAULO - A Assembleia Legislativa (Alesp), por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), retomou a partir desta segunda-feira, 28/05, a análise do Projeto de Lei 2947/18, do deputado Marcio Camargo (PSDB), que trata sobre a criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Segue o link para maiores informações. Website: <http://marciocamargosp.com.br/noticia/estado-podera-conceder-carteira-de-identificacao-do-autista/>

Assis, 05 de novembro de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito